

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0800396-20.2019.8.23.0047

Exequente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

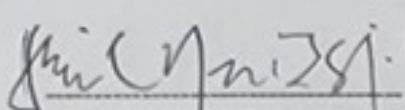
Executado: FABRÍCIO DE O. LIMA - ME

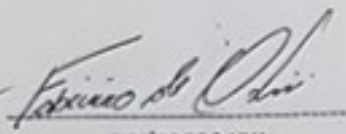
Aos 14 dia(s) do mês de julho do ano de 2023, em cumprimento ao Mandado do MM. Juiz de Direito Titular desta Comarca de Rorainópolis extraído dos autos do processo em epígrafe, e, após as formalidades legais, procedi a PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens móveis a seguir descrito:

67 m³ (sessenta e sete metros cúbicos) de MADEIRA SERRADA P/ CONSTRUÇÃO CIVIL em bitolas variadas (tábuas, ripetas, ripões e caibros) das espécies CUIPIÚBA, CAXIMBEIRO e TAUARI, madeira licenciada a ser entregue na cidade de Rorainópolis, local da arrematação. Faço a presente avaliação no montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), ou seja: R\$ 3.000,00 o metro cúbico serrado das espécies acima discriminadas, valor este condizente com o preço médio de mercado praticado no comércio boavistense e local neste segmento de venda de madeira.

OBS: consoante informações prestadas pelo Executado, a madeira por ser um bom perecível, será fornecida ao arrematante após a sua devida adjudicação, de acordo com o romaneio (67 m³ de tábuas, ripetas, ripões e caibros) fornecido pelo arrematante ao responsável legal da empresa Executada.

A seguir nomeei como fiel depositário dos bens, ora penhorado, ao Sr. FABRÍCIO DE O. LIMA, CPF nº 744.346.082-15, representante legal da empresa FABRÍCIO DE O. LIMA - ME a qual aceitou o encargo de FIEL DEPOSITÁRIO, prometendo não abrir mão das madeiras sem ordem expressa do MM. Juiz do feito e sob as penalidades da lei. E para ficar constado, lavrei o presente Auto que vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo Depositário.


LENILSON GOMES DA SILVA
Oficial de Justiça - Mat. 3021050


FABRÍCIO DE O. LIMA
Fiel Depositário

